



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 413/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 430/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 430/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, informamos:

1. Trata-se de questionamento genérico, o que impossibilita uma resposta específica sobre determinada unidade de saúde.

2. A Secretaria de Saúde possui uma equipe de manutenção predial, destinada a efetuar pequenos reparos elétricos e hidráulicos nas unidades de serviço de saúde. Para manutenções de maior porte, a secretaria possui um Contrato nº164/2024, firmado com a empresa A. C. Camargo Construções Ltda.. (informações disponíveis no portal da transparência).

3 e 4. A secretaria tem ciência do status das estruturas dos prédios, cujos registros são destinados à organização interna. Vale registrar que não foram identificadas falhas de integridade estrutural que coloquem em risco a segurança dos usuários ou dos profissionais nas unidades de saúde do município. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

5, 6 e 7. Os contatos telefônicos de cada unidade são divulgados em site e nas próprias unidades. Sobre o registro de demandas, indica-se, especialmente, a Ouvidoria SUS.

Pode ser realizado pelo e-mail ouvidoriasus.saude@santabarbara.sp.gov.br, pelos telefones: 0800-770-6378, 3454-5966, 3455-3210, 3455-4937 e presencialmente na Rua Graça Martins, 436 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste, das 8h às 15h30.

Os atendimentos na Ouvidoria SUS e respectivas naturezas de demanda são apresentados em audiência pública na Câmara Municipal.

8. As informações detalhadas estão disponíveis no Portal da Transparência do Município.

9. A Secretaria Municipal de Saúde informa que vem adotando medidas para o fortalecimento da rede assistencial, incluindo a ampliação do quadro de profissionais, com o objetivo de atender às eventuais demandas reprimidas do município e aprimorar a capacidade de resposta dos serviços de saúde.

O dimensionamento das equipes é realizado de forma contínua, considerando indicadores assistenciais, demanda dos serviços, perfil epidemiológico da população, necessidade de ampliação da oferta de atendimentos e disponibilidade orçamentária, subsidiando o planejamento e a definição das contratações necessárias.

O quadro funcional vem numa crescente e alia parâmetros de portarias ministeriais, necessidades locais e possibilidade de contratação.

Os prontos-socorros contam com a atuação de técnicos de enfermagem contratados via Cismetro.

10. O Município avalia constantemente a realização de concurso público para complementação do quadro de funcionários.

11. Os agendamentos são definidos conforme Regulação Médica, respeitando a prioridade de cada caso, não sendo o critério cronológico o único considerado, inviabilizando informar tempo médio.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 413/2026 - SG - Resposta do Requerimento nº 430/2026)

12. Os agendamentos de exames sempre observam orientação médica, respeitando a particularidade de cada diagnóstico ou risco de agravamento. O número de pacientes sofre alteração diariamente, devido a dinâmica das demandas. Ressalta-se que, pacientes com solicitação SUS, regulados conforme suas especificidades, o respectivo monitoramento é realizado pela Central de Regulação.

13. As ações com exames constituem pauta relevante para Administração e população e novas ações serão divulgadas oportunamente.

14. Sim. Contrato 190/23 - ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE; Contrato 87/23 - NNC NUNES NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA.; Contratos 48/24 e 133/25 - BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA; Contrato 149/21 - Vidar Gestão Saúde e Serviços Médicos Ltda.; Contrato 113/23 - MCOR CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.. Demais informações podem ser consultadas no site do Município, no Portal da Transparência.

15. As rubricas orçamentárias estão de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

16 e 17. Prejudicadas, tendo em vista tratar-se de caso específico, não sendo possível identificar pelas informações relatadas.

18 e 19. A depender de cada avaliação médica, neste momento, os exames são realizados via contrato.

Informamos, ainda, que gestantes podem, caso tenha indicação médica, ser encaminhadas para serviços de referências em gestação de alto risco do Estado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06644/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/08/2026	
	HORA: 13:53	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 430/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo e Secretarias Municipais competentes sobre as condições Chave: 9A9DC	